



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 370, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2475/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,


### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 14 a 25 de setembro de 2020, a servidora **Claudete Lúcia Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 427-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar – Função Auxiliar de Administração, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2020.

  
**Leomar Rohden**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de Presente N.º 4756  
de 15/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de eletronica N.º 2087  
de 11/09/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_